



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 018/2015

Órgão interessado	Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	60581509/2015

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, margarina, leite, chá e pão), para atender à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Pregoeira
Marcela Araújo Teixeira - Decreto Municipal nº 289 de 30 de janeiro de 2015

Aos 03 (três) dias, do mês de junho de 2015, às 10 horas, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, Equipe de Apoio e licitantes presentes, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos com reabertura da sessão referente este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 20/05/2015 às 09h30min, em virtude da empresa LIDER COMERCIAL LTDA., vencedora do lote 01 - CAFÉ TORRADO, não ter apresentado sua proposta de preço ajustada ao lance, conforme determina o item 6.2 do Edital, bem como após solicitação não apresentar Laudo de avaliação do café, conforme prevê o Termo de Referência do Edital. Diante dos fatos, as empresas participantes foram convocadas para reabertura dos trabalhos. Assim, na data e horário preestabelecido, a Pregoeira reabriu a sessão pelo sistema, comunicando aos presentes a desclassificação da empresa LIDER COMERCIAL LTDA., vencedora do lote 01 - CAFÉ TORRADO, por descumprimento ao item 6.2, bem como o Termo de Referência do Edital. Em seguida procedeu a negociação com a empresa 2º colocada ARTES E DELÍCIAS, porém o representante alegou, conforme declaração em anexo, que a marca cotada para o lote 01 não possuía Laudo de avaliação do café, razão pela qual a empresa foi desclassificada, por descumprir exigência contida no Termo de Referência do Edital. Adiante, realizou negociação com a empresa 3º colocada a qual apresentou junto a sua proposta o Laudo de Avaliação do produto cotado. Sendo assim, a empresa foi habilitada. Diante da ausência de intenção de recursos, os objetos ficam ADJUDICADOS as empresas vencedoras, conforme planilha que segue:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1		
01	1.600	Quilograma	Café torrado e moído tipo tijolinho	ADJUDICADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário	Posição
(M) 03.076.229/0001-06	LIDER COMERCIAL LTDA	CARREIRO	Verbal	R\$17,38	Desclassificado	
(M) 05.439.181/0001-70	ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	MINHO FINO	Verbal	R\$17,39	Desclassificado	
26.655.613/0001-50	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	PINGO DE OURO	Negociado	R\$17,34	Adjudicado	
15.317.245/0001-14	SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	ODEBRECHT GOURI	Verbal	R\$22,40		
02	2.500	Quilograma	Açúcar cristal, branco.	ADJUDICADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário	Posição
(M) 05.439.181/0001-70	ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	IBIA	Verbal	R\$1,74	Adjudicado	
15.317.245/0001-14	SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	IBIA	Verbal	R\$1,75		
26.655.613/0001-50	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	IBIA	Verbal	R\$2,13		
(M) 03.076.229/0001-06	LIDER COMERCIAL LTDA	MASTER	Verbal	R\$2,18		
03	60.000	Litro	Leite, pausterizado esterilizado, embalagem litro tipo tetra pak.	ADJUDICADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário	Posição
(M) 19.173.997/0001-00	VALERIA CLEMENTE DA SILVA-ME	COMPLEITE	Verbal	R\$2,69	Adjudicado	
15.317.245/0001-14	SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	MANACA	Verbal	R\$2,96		
(M) 05.439.181/0001-70	ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	ITALAC	Verbal	R\$3,20		
26.655.613/0001-50	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	COMPLEITE	Verbal	R\$3,33		
(M) 03.076.229/0001-06	LIDER COMERCIAL LTDA	BOM GOSTO	Verbal	R\$3,36		
04	1.900	Quilograma	Margarina vegetal com sal	ADJUDICADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário	Posição
(M) 05.439.181/0001-70	ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	DELICIA	Verbal	R\$10,78	Adjudicado	
(M) 03.076.229/0001-06	LIDER COMERCIAL LTDA	PRIMOR	Verbal	R\$10,79		



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

26.655.613/0001-50	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	DELICIA	Verbal	R\$10,83
15.317.245/0001-14	SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	DELICIA SUPREMA	Verbal	R\$21,76

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1	
05	500	Quilograma	Chá - Erva Cidreira desidratada para infusão	ADJUDICADO	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário
(M) 05.439.181/0001-70		ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	Q DELICIA	Verbal	R\$22,38
(M) 03.076.229/0001-06		LIDER COMERCIAL LTDA	MAIS SABOR	Verbal	R\$22,39
15.317.245/0001-14		SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	NATIVA	Verbal	R\$22,40
26.655.613/0001-50		PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	LEÃO	Verbal	R\$22,93

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1	
06	500	Quilograma	Chá - Canela em pau.	ADJUDICADO	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário
(M) 05.439.181/0001-70		ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	Q DELICIA	Verbal	R\$21,80
(M) 03.076.229/0001-06		LIDER COMERCIAL LTDA	MAIS SABOR	Verbal	R\$21,89
26.655.613/0001-50		PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	SABOR DO CERRAD	Verbal	R\$21,93
15.317.245/0001-14		SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	NATIVA	Verbal	R\$27,20

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1	
07	16.000	Quilograma	Pão francês.	ADJUDICADO	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Unitário
(M) 05.439.181/0001-70		ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS	A.D.	Verbal	R\$9,68
(M) 03.076.229/0001-06		LIDER COMERCIAL LTDA	WM PANIFICADOS	Verbal	R\$9,69
15.317.245/0001-14		SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS	SABOR ESSENCIAL	Verbal	R\$9,70
26.655.613/0001-50		PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS	PPG	Verbal	R\$9,83

Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 018/2015

05.439.181/0001-70 - ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
02	2.500	Quilograma	Açúcar cristal, branco.	ARTES E DELICIAS	R\$1,74	R\$4.350,00
04	1.900	Quilograma	Margarina vegetal com sal	ARTES E DELICIAS	R\$10,78	R\$20.482,00
05	500	Quilograma	Chá - Erva Cidreira desidratada para infusão	ARTES E DELICIAS	R\$22,38	R\$11.190,00
06	500	Quilograma	Chá - Canela em pau.	ARTES E DELICIAS	R\$21,80	R\$10.900,00
07	16.000	Quilograma	Pão francês.	ARTES E DELICIAS	R\$9,68	R\$154.880,00

Quantidade de Itens: **5**

Total da Empresa: **R\$ 201.802,00**

19.173.997/0001-00 - VALERIA CLEMENTE DA SILVA-ME

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
03	60.000	Litro	Leite, pausterizado esterilizado, embalagem litro tipo tetra pak.	VALERIA	R\$2,69	R\$161.400,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 161.400,00**

26.655.613/0001-50 - PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1.600	Quilograma	Café torrado e moído tipo tijolinho	TOCANTINS	R\$17,34	R\$27.744,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 27.744,00**

Total do Pregão Presencial: R\$ 390.946,00

Em seguida a Pregoeira, esclareceu que na ocasião da primeira sessão o representante legal da empresa LIDER COMERCIAL LTDA. solicitou abertura do prazo recursal alegando não concordar com ato da Pregoeira que permitiu que o representante a empresa VALERIA CLEMENTE DA SILVA redigisse de próprio punho, durante a sessão, Declaração exigida no item 8.1.4.3 do Edital para que fosse incluso aos documentos apresentados inicialmente, em virtude de não constar no envelope de Documentação. No entanto, aberto o prazo recursal a empresa não protocolou suas razões, conforme determina o item 10.1 do Edital. Deste modo, a Pregoeira ratifica sua decisão, tendo em vista ter sido tomada com base nas disposições editalícias, conforme determina o item 7.11 do Edital em que determina que eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades na proposta ou documentação podem ser sanadas na sessão



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

pública, até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos. Não obstante, reza o item 17.7 do referido edital que as normas que disciplinam o pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas o que coaduna com os princípios norteadores da licitação, ou seja, razoabilidade, proporcionalidade e ampliação de disputa. Contudo, diante da conduta adotada pelas empresas LIDER COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.076.229/0001-06, 1ª colocada e ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 05.439.181/0001-70, 2º colocada para o lote 01, a LIDER COMERCIAL por não apresentar proposta de preço ajustada ao lance ao Pregoeiro, conforme determina o item 6.2 do Edital, bem como após solicitação não apresentar Laudo de avaliação do café, conforme prevê o Termo de Referência do Edital e a ARTES E DELÍCIAS, por não possuir Laudo de avaliação do café, conforme prevê o Termo de Referência do Edital, caracterizando as condutas descritas no item 12.3.2 do Instrumento Convocatório, causando prejuízo ao erário, devido à morosidade causada na finalização do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araújo Teixeira - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 289 de 30 de janeiro de 2015

Cristiane Pires Lima Soares - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013
